

Editais
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz público, nos termos dos artigos 23.º n.º 1, 10º, nº2 e 113º do Decreto-Lei 319-A/76, de 3 de maio, que foram definitivamente admitidas à segunda volta da Eleição para Presidência da República, as seguintes candidaturas:

António José Martins Seguro
André Claro Amaral Ventura

Mondim de Basto, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto



Bruno Miguel de Moura Ferreira